



Ofício nº 067/2018/GAB

**Exmo. Sr.  
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Novo do Parecis - MT

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos por meio deste, momento em que cumprimentamos cordialmente V. Sr<sup>a</sup>, responder ao Ofício nº 007/2018-GP, datado de 19 de fevereiro de 2018, pelo qual foram solicitadas informações acerca do Projeto de Lei nº 040/2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Pelo referido Ofício, solicitou-se, especificamente, o encaminhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no art. 15 do Projeto de Lei nº 040/2017, tendo em vista que no texto do referido artigo constam os termos “anexo único” e “documento”, dando-se a entender que o referido Projeto de Lei deveria vir acompanhado de um documento intitulado “Plano Municipal de Saneamento Básico”.

Primeiramente, esclarecemos que os termos “anexo único” e “documento”, constantes do art. 15 do referido Projeto de Lei, não deveriam constar no texto do Projeto, visto que, conforme indica o próprio nome da “Seção II”, o art. 15 inaugura a positivação do “Plano Municipal de Saneamento Básico”, ou seja, o texto do Projeto de Lei se constitui no próprio “Plano Municipal de Saneamento Básico”. Desta forma, não há anexos ou outros documentos a serem juntados que tenham referência direta com a instituição do referido Plano Municipal.

A par do exposto, sugerimos a seguinte redação para o art. 15 do Projeto de Lei 040/2014:

**“Art. 15. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2017.”**

Assim, cremos que atendemos ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e apreço.

Campo Novo do Parecis, MT, 20 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**